

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
 Valor Global estimado de Até: R\$-1.926,70 (mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
 Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA
 Endereço: Rua José Leal Martins, nº 585 – Bairro: Marco
 CEP: 66095-280 Belém/PA
 Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
 Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1287442

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependentes portadores de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2026/2004743, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a servidora BRUNA MELO LIMA, cargo FARMACEUTICO, matrícula nº 54188004/2, lotada na DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICO, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central constante no PAE nº 2026/2004743.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 26.02.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.01.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1287477

PORTARIA Nº 050 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependentes portadores de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2025/3003924, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a servidora MARIA SILVANA SALES DE ARAUJO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197802/1, lotada na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM ATUAÇÃO NO SVO, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central constante no PAE nº 2025/3003924.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.01.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1287478

PORTARIA Nº 88, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos art. 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando os fatos denunciados nos autos Processo E-2025/2624685 e anexo E- 2025/2650392, E-2025/2617286, designada pela PORTARIA nº 576 de 03/07/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.291 de 08/07/2025; Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 07/2026/CPS/NC/SESPA de 26 de janeiro de 2026, que solicita a publicação da PORTARIA de prorrogação de prazo da Comissão Especial de Sindicância, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa, a qual apura o Processo E-2025/2624685 e anexo E-2025/2650392, E-2025/2617286, designada pela PORTARIA nº 576 de 03/07/2025, publicada no Diário Oficial nº 291 de 08/07/2025, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. Belém, 26 de janeiro de 2026. Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1287365

PORTARIA Nº 048 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependentes portadores de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2025/3475940, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor ANTONIO GERALDO DA SILVA HENRIQUES, cargo TECNICO PATOLOGIA CLINICA, matrícula nº 55589045/2, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central constante no PAE nº 2025/3475940.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.01.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1287475

PORTARIA Nº 047 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependentes portadores de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2025/3684697, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a servidora ODALEIA DOS SANTOS MAIA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº 55589637/2, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central constante no PAE nº 2025/3684697.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.01.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1287473

Sistema Único de Saúde

Gabinete da Secretária Estadual de Saúde Pública do Pará. Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA

PORTARIA Nº 76, de 26 de janeiro de 2026.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando ainda o Art. 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 152 de 13 de setembro de 2018 que define que o(a) Secretário (a) Estadual, o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde da Capital e o Presidente do COSEMS/PA são membros natos da CIB-SUS/PA, dispensando PORTARIA de nomeação para investidura no colegiado.

- Considerando ainda o art. 3º - § 1º, que estabelece que as vagas dos membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser ocupadas pelo (a) Secretário (a) de Estado de Saúde, e outros representantes sob livre escolha do(a) Secretário(a) Estadual de Saúde ocupantes das seguintes funções: Secretários(as) Adjuntos(as), Assessores do Gabinete do Secretário, Diretores(as), Coordenadores, Diretores(as) de Centros Regionais de Saúde e de Serviços de Saúde sob gerência estadual.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes), do segmento SESPA (Secretaria de Estado de Saúde Pública), abaixo relacionado, para recompor a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Titular: Paulo Roberto dos Santos Lima.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SAGA/SESPA.

Titular: Carlos Marió de Brito Kató.

- Diretor do 2º CRS / SESPA

Suplente: Fagnei Ivison Correa Carvalho.

- Secretário Adjunto de Políticas de Saúde- SAPS/SESPA.

Suplente: Jefferson Rodrigues da Rocha.

- Assessor do Gabinete SAPS/SESPA.

Suplente: Monica D Sodré.

- Coordenadora do DOASGE (Departamento de Organização e Avaliação de Serviços Sob Gestão Estadual)/DDRA/SESPA.